

Sobre a regulamentação da profissão de psicólogo no Brasil: notas introdutórias

*Correa da Fonseca, Sérgio**

*Moraes, Marcia ***

Resumo

Baseando-se na pesquisa documental, este trabalho investiga o processo de regulamentação da profissão de psicólogo no Brasil nos anos de 1960. Os documentos analisados cobrem o período de 1949 a 1962. O ano de 1962 é um marco importante porque é nesta data que é publicada no Brasil, a Lei que regulamenta a psicologia como ciência profissão. O artigo analisa a definição de psicologia como ciência, presente nos documentos analisados, apontando para a sua inspiração positivista. Conclui sublinhando que a regulamentação da profissão de psicólogo esteve articulada a uma prática de purificação ou de unificação do campo, cujo fim último era separar a psicologia do senso comum.

Palavras chave: Ciência-Regulamentação da profissão de psicólogo-História da psicologia

About the psychologist profession legalization in Brazil: initial notes

Abstract

Based on a documental research this paper investigates the legalization of the psychologist profession in Brazil in the 1960's. We analyze documents from 1949 to 1962. The 1962 year is a relevant reference because it was when the law that regulated Psychology as a science and as a profession was published in Brazil. The paper investigates on the definition of psychology as a science written in the analyzed documents indicating its positivist inspiration. We conclude stressing that the legalization of the profession of the psychologist was connected to a practice of unifying the field whose ultimate goal was to separate the psychology from the common sense.

Key words: Science-Psychologist profession legalization-Psychology history

Introdução: objetivos e o método

A profissionalização do psicólogo no Brasil, em 1962, foi um processo constituído por um conjunto de práticas e discursos, por vezes paradoxais. Sem dúvida, a ambição de criar uma unidade mínima que garantisse a cientificidade das práticas psicológicas estava presente no documento de 1962 que regulamentava a formação do psicólogo (Conselho Federal de Educação, 1962). No entanto, esta unificação do campo traduzida no currículo mínimo esteve lado a lado com a dispersão de perspectivas teóricas e práticas que marcaram o saber psicológico (Garcia-Roza, 1975).

A criação do currículo mínimo e a institucionalização das normas de regulamentação do exercício profissional de psicólogo no país basearam-se nos trabalhos e atividades experimentais e de aplicação que alguns psicólogos, pedagogos, médicos, filósofos, advogados e padres já haviam produzido.

A proposta em psicologia experimental foi uma entrada possível na constituição e unificação da psicologia como profissão e ciência. Os vínculos construídos na profissionalização visavam unir e unificar elementos heterogêneos. No entanto, tais vínculos não esgotaram a dispersão desses elementos em rede nacional. A profissionalização foi, portanto efeito provisório de um processo coletivamente tecido por elementos controversos. Foi também historicamente datada e atravessada por interesses de transformação da

sociedade. Dito com outras palavras, parece-nos possível compreender a profissionalização da psicologia no Brasil como um processo moderno, entendido no sentido proposto por Latour (1994), isto é, um processo que se define por um conjunto de práticas de purificação que visam, em última instância, decantar nos fenômenos aquilo que os identifica seja como fenômenos sociais, seja como naturais. Tais práticas de purificação, no entanto, não cessam de produzir seres híbridos que misturam sem cessar os pólos que as práticas de purificação insistem em separar. Assim, a ambição de unificar a psicologia, definindo-a como ciência e profissão, teve como motor um conjunto de práticas psicológicas que já eram exercidas nos anos 50 e 60 do século XX, sem que houvesse uma “base científica” que as legitimasse. Eram, portanto, práticas não científicas, que corriam o risco de se confundir com o charlatanismo. Assim, a definição da psicologia como profissão e como ciência visava fornecer um marco legal as práticas psicológicas, separando a ciência do senso comum. O que nos parece interessante é que este processo de purificação – que identificamos na ambição de criar um currículo mínimo que unificasse toda a formação em psicologia no Brasil – co-existe com uma enorme diversidade de perspectivas teóricas e práticas que se fazem presentes no campo da psicologia (Garcia-Roza, 1975).

A literatura sobre o assunto da constituição da psicologia como ciência e profissão é bastante vasta

* Conselho Regional de Psicologia do Estado do Rio de Janeiro (CRP-RJ). E-mail: psiergiouff@ig.com.br

** Universidade Federal Fluminense. Niterói. Brasil. Email: mazamoraes@gmail.com

(Antunes, 2005, 2004a, 2004b; Catharino, 2004; Garcia-Roza, 1975; Jacó-Vilela, 2002; Guedes e Massimi, 2004; Penna, 1992, 2003). Este artigo baseia-se na pesquisa documental, tendo por base documentos brasileiros, publicados no período de 1949 até 1962, que orientaram o processo de consolidação da psicologia como ciência e profissão. O ano de 1962 é uma referência relevante neste estudo, já que nesta data o Conselho Federal de Educação publica o parecer de número 403, regulamentando a formação do profissional de psicologia e produzindo deste modo, um marco na consolidação da psicologia como ciência e profissão. Além da análise documental, recorremos a uma revisão da literatura que versa sobre o assunto. Através deste trabalho documental e de revisão da literatura, o que nos interessa é acompanhar o processo de profissionalização da psicologia, tendo como foco a análise de alguns debates, em especial, aquele que aponta para a ambição de unificar o campo da psicologia, separando-o de práticas consideradas como charlatãs e não científicas.

Desenvolvimento do tema: Mapeando o processo de profissionalização

No Brasil, as atividades de aplicação da psicologia foram construídas em meio às práticas e discursos positivistas articulados à produção de uma nova sociedade, ordenada e controlada. Segundo Bomfim (2004, p. 81), membros do Apostolado Positivista do Brasil defenderam, no final do século XIX, a criação de uma “nova ordem social”. A libertação dos escravos, sua imediata incorporação como trabalhadores livres, o acesso dos mesmos às escolas de ensino fundamental, entre outras propostas, permearam os discursos e as práticas positivistas. Ao mesmo tempo, em 1883, no Rio de Janeiro, André Rebouças, secretário da Sociedade Central de Imigração, criou um programa social que incentivava a vinda de imigrantes europeus para o país.

Estes acontecimentos, aliados à Semana da Arte Moderna, em 1922, ao movimento modernista de Oswald de Andrade, Mário de Andrade, Manuel Bandeira, Villa-Lobos, e outros, ao movimento de renovação literária e cultural, em Recife, em 1923, sob coordenação de Gilberto Freire, e ao movimento militar tenentista, contribuíram na reconstrução da educação no país (Bomfim, 2004, p.83).

Tal reconstrução foi atravessada pelas idéias da denominada “Escola Nova” que, dentre outras propostas, visava a construção do “homem novo” através das “relações entre professor e aluno, o processo de ensino-aprendizagem, a modernização metodológica, a organização de classes, o conhecimento e o respeito ao desenvolvimento da criança”. (Antunes, 1998 *apud* Baptista, 2004, p.159).

As mudanças ocorridas na educação também foram acompanhadas, segundo Bomfim (2004, p.84), por “conflitos entre educadores católicos e escolanovistas, acirrados pelas conferências da Associação Brasileira de Educação e pela divulgação do ‘Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova’.” Este conflito, de que nos fala a autora,

está atrelado ao que Massimi (2004b) relata:

(...) conceitos e práticas elaborados pela Teologia acerca do pecado são traduzidos em conceitos e práticas da ciência médica acerca da doença. A analogia entre medicina do corpo e medicina do espírito, tradicionalmente utilizada pela Filosofia e pela Teologia, adquire aqui uma significação nova – a medicina do corpo pretendendo dar conta também da medicina da alma. (p.61)

Se, por um lado, a versão católica afirmava a libertação da alma cristã através da intervenção divina, por outro, a versão médica postulava a cura da doença do cristão através da intervenção humana. Articuladas, estas versões polêmicas fortaleceram o processo de transformação nas atividades de ensino.

A modernização nos sistemas de ensino envolveu atividades de prevenção nas escolas, nas clínicas, nas empresas. Tais atividades, baseadas em métodos de classificação, mensuração e quantificação da existência foram responsáveis por um processo de normatização do cotidiano. As medidas estatísticas fortaleceram o controle exercido coletivamente por métodos comparativos. A qualidade de ensino e saúde seria traduzida em percentual mediano em função da relação estabelecida entre metas almejadas e fins obtidos.

Neste viés, é possível afirmar que a consolidação e regulamentação da profissão de psicólogo estiveram afinadas com a construção de uma nova sociedade brasileira, ordenada, purificada, controlada. Segundo Baptista (2004, p.158), a psicométrica correspondeu a um dispositivo catalisador na modernização da existência, já que envolvia a classificação e a ordenação das crianças.

As técnicas de aplicação da psicologia na organização racional do trabalho, nas pesquisas com escolares, nos serviços médicos, foram construindo alianças com outros atores em rede nacional. Essas tramas de relações fabricadas fortaleceram vínculos na constituição da psicologia como um dispositivo aliado aos ideais de construção do “novo homem”.

Os especialistas em psicologia atuavam como “professores para anormais e desajustados”, “técnicos em psicodiagnóstico e em ajustamento psicológico”. (Associação Brasileira de Psicotécnica, 1955). Ocupavam também funções de aplicação da psicologia nas empresas, nas escolas, nas clínicas psiquiátricas. Trabalhavam junto a projetos de educação emendativa, profilaxia do crime, ajustamento ao trabalho (Comissão de Ensino Superior, 1957) e no acompanhamento de alunos com dificuldades especiais no estudo que apresentassem problemas sérios para as escolas. (Revista de Psicologia Normal e Patológica, 1958).

As atividades experimentais consolidaram fortes vínculos na criação e aplicação dos temas psicológicos. A psicologia aplicada baseou-se nos discursos e práticas da psicologia da consciência e da psicologia comportamental. As decisões do CFE (1) sobre a criação do curso de formação regular em psicologia e o respectivo currículo mínimo se basearam nessas duas

versões em psicologia. A profissionalização do psicólogo esteve atrelada à participação de alguns personagens que desenvolviam atividades experimentais e de aplicação no país.

O currículo mínimo foi composto por matérias que difundiam as idéias ligadas à psicologia da cognição e à psicologia do comportamento. Ele foi um retrato do modo como as atividades do psicólogo já estavam sendo desenvolvidas. A Fisiologia correspondeu ao estudo do comportamento humano e animal. A Estatística ensinava técnicas de aplicação dos estudos psicológicos. A Psicologia Geral e Experimental correspondeu às investigações sobre o comportamento, através da tematização positivista das noções de cognição, motivação e aprendizagem. A Psicologia do Desenvolvimento investigava o ser humano como blocos crescentes e evolutivos. A Psicologia da Personalidade foi permeada pela idéia da existência de uma personalidade biológica adicionada a uma personalidade resultante do meio exterior. A Psicologia Social justificou as práticas de ajustamento como função necessária aos ideais sociais. A Psicologia geral cuidou dos distúrbios e dificuldades psicológicas no ajustamento. (Conselho Federal de Educação, 1962).

A proposta de uma psicologia aplicada – que selecionava, previa, classificava, regulava as capacidades do “novo homem” pela mensuração e pelos testes – foi cotidianamente ampliada em uma rede de relações tecidas por diferentes atores das várias regiões do país.

Na década de 50, as faculdades de filosofia ministraram cursos de especialização em psicotécnica. Profissionais de diferentes formações, interessados em temas psicológicos, obtiveram dessas faculdades a habilitação para ocuparem cargos e funções de psicologia aplicada. “No quadro de servidores da União, como nos de alguns estados, figuram cargos e funções, cujas denominações presumem que só possam ser ocupados por pessoas devidamente habilitadas em Psicologia Aplicada.” (Comissão de Ensino Superior, 1957).

Profissionais de diversas formações atuavam em alguns ramos da psicologia aplicada: “psicotécnica escolar, psicotécnica do trabalho e psicologia clínica”. (Associação Brasileira de Psicotécnica, 1955). Os serviços psicológicos, portanto, eram prestados por especialistas de formação diversificada.

(...) Até o momento, o ensino da psicologia, em nível superior, em nosso país, não se tem apresentado senão como elemento acessório ou complementar, na formação de profissionais de diferentes atividades específicas (...) Certo é que, em portaria desse Ministério, datada de 15 de maio de 1946, estabeleceu-se a possibilidade de realizarem as faculdades de filosofia “cursos de especialização” em diferentes disciplinas, inclusive em psicologia. Esse ato fundamentou, no entanto, a especialização psicotécnica no curso de bacharelado em filosofia, sem indicação precisa de trabalhos práticos (...). (Associação Brasileira de Psicotécnica, 1955, para. 10 e 11)

A ausência de indicação precisa de trabalhos práticos nesses cursos de especialização em psicotécnica foi um dos fatos que potencializou o processo de profissionalização do psicólogo. Cabral (1953) teceu comentários a respeito disso ao analisar duas propostas curriculares que faziam parte desse processo. Se, por um lado, afirmou ela, a proposta de Eliezer Schneider (1949) continha disciplinas de orientação “científica e técnica”, denominadas como “psicológicas”, por outro, a proposta elaborada de acordo com as resoluções do Primeiro Simpósio das Faculdades de Filosofia (1953) era de “base biológica e filosófica”, não apresentando nenhuma “feição técnica”. Observamos, desse modo, o estabelecimento de uma separação: ciência e técnica *versus* biologia e filosofia.

Diante desse quadro, as cinco associações (2) de psicologia existentes se manifestaram pela conveniência de regulamentar-se a profissão “em face de crescente número de pessoas que sem qualquer preparação especial arvoravam-se em psicólogos”. (Comissão de Ensino Superior, 1957, para. 10).

Como contribuição a esta problemática, o diretor do Instituto de Psicologia da antiga Universidade do Brasil (3), professor Nilton Campos, denominou de “falsos psicologistas” os profissionais que por palestras de divulgação se denominavam especialistas no assunto, juntamente com seus certificados que, no entender dele, não possuíam “nenhuma validade científica para fins profissionais.” (Comissão de Ensino Superior, 1957, para. 11)

Algumas especificidades, entendidas como mínimas e necessárias, foram sendo construídas. Dos profissionais envolvidos em atividades de psicologia aplicada, exigiu-se uma formação “essencialmente prática, em institutos e serviços de psicologia aplicada”. (Associação Brasileira de Psicotécnica, 1955, para. 20). Nas palavras da Associação Brasileira de Psicotécnica (ibid.), “a formação técnica, de cunho teórico-prático, torna-se, no entanto, absolutamente indispensável”. Neste viés, a profissionalização do psicólogo foi constituída como uma entrada possível na tentativa de unificar a prática psicológica. A formação prática, isto é, técnica, habilitaria profissionais para atuarem mais plenamente em serviços psicológicos, além de garantir uma identidade na formação destes novos profissionais.

Não parece possível, nem conveniente traçar desde já planos para formação tão especificada, mesmo porque a profissão demanda não apenas conhecimentos técnicos, mas formação cultural e aprimoramento das qualidades intelectuais e morais nos candidatos a seu exercício (...). (Associação Brasileira de Psicotécnica, 1955, para. 9)

A separação estabelecida entre teoria e prática fortaleceu a formação regular deste profissional. Se, por um lado, aos especialistas não cabia apenas possuir o conhecimento dos temas psicológicos, por outro, sua prática não podia estar desvinculada de um fundamento teórico. Foi produzida, assim, a proposta

de uma prática teórica e uma teoria prática. Neste viés, ao mesmo tempo em que prática e teoria se separam, também se misturam: a prática fundamentada teoricamente estaria diretamente relacionada a uma teoria purificada, aplicável.

(...) Não obstante, pode-se notar que em todos se reconhece a necessidade dessa formação em dois níveis, um preliminar e outro geral, propriamente de especialização técnica. No primeiro, além da iniciação teórico-prática, há geral empenho em fundamentar os estudos ou, ao menos, completá-los, em disciplinas que interessem a melhor compreensão das aplicações da psicologia do ponto de vista humano e social. (Comissão de Ensino Superior, 1957, para. 23)

Se, por um lado, a formação profissional do psicólogo contribuiu na fabricação de sua identidade - o aplicador dos conhecimentos e das técnicas psicológicas -, por outro, ela não deixou de levar em consideração as discussões, os questionamentos e as controvérsias como um meio de fundamentar sua relevância perante a sociedade.

(...) A boa formação não depende apenas de habilitação no emprego de tantas provas, em que a Psicologia Aplicada é tão fértil; não se poderá fazer, no entanto, unicamente com a discussão de doutrinas e teorias. A desejada formação humana de psicologista requer casos concretos, dentro de realidades sociais concretas a serem examinadas segundo os melhores princípios da ciência e da ética. (Comissão de Ensino Superior, 1957, para. 32)

A unificação no campo de aplicação de conhecimentos e técnicas psicológicas seria alcançada, portanto, por um intenso treinamento prático em laboratórios. O curso de formação regular em psicologia, baseado num currículo mínimo, concedeu a seus diplomados a habilitação exigida para o exercício profissional.

O currículo mínimo apresentava matérias comuns e específicas, garantindo, assim, uma atuação desejável de um profissional devidamente habilitado nos diversos ramos da psicologia aplicada. (Comissão de Ensino Superior, 1957). As matérias comuns eram consideradas condições mínimas na formação unificada do profissional psicólogo. Depois de cursadas, seguir-se-iam as outras matérias voltadas aos conhecimentos específicos de cada ramo de aplicação da psicologia.

Um grupo seleto de cinco professores, indicados pelo Conselho Federal de Educação, fizeram parte da comissão que formulava pareceres quanto à profissionalização do psicólogo. Tais atores certamente exerceram forte influência na produção do currículo mínimo. Eles fizeram um trabalho no qual o CFE se baseou.

(...) Como ainda não dispomos de uma experiência nacional a ser levada em conta, valemo-nos dos subsídios que podem oferecer os centros do País onde algo já se faz no campo do ensino psicológico. Assim, o que a seguir propomos traduz, queremos crer, a média do pensamento dominante nesses centros, captada através de sucessivas reuniões em que tivemos a valiosa colaboração dos professores M. B. Lourenço Filho e Nilton Campos, da Universidade do Brasil, Carolina Martuscelli Bori, da Universidade de São Paulo, Padre Antonius Benko, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e Pedro Parafita Bessa, da Universidade de Minas Gerais (...9). (Conselho Federal de Educação, 1962, para. 2)

Um curso de formação, ou graduação, profissional foi, dessa forma, uma possibilidade de capacitar e habilitar pessoas na aplicação dos conhecimentos e técnicas psicológicas. Baseados em currículos mínimos, conforme eram outras profissões, a formação regular forneceria títulos de habilitação e identificação profissional. (Associação Brasileira de Psicotécnica, 1955).

A habilitação profissional, portanto, garantiria a unificação das práticas e dos conhecimentos psicológicos, além do controle sobre o exercício profissional no país. Somente os especialistas aplicariam as técnicas na solução de problemas de ajustamento individual, no diagnóstico psicológico, na orientação psicopedagógica e na orientação e seleção profissional. (Brasil, 1962). É neste sentido, que afirmamos que a regulamentação da profissão de psicólogo opera uma purificação (Latour, 1994) no campo da psicologia: a ambição é de promover uma identidade do profissional de psicologia, definindo a ciência psicológica a partir de certos parâmetros, fortemente inspirada pelo positivismo.

Assi, a Lei n. 4119, de 27 de agosto de 1962, sobre as funções privativas do profissional psicólogo, visou assegurar um parâmetro considerado mínimo na produção e expansão do ensino, da pesquisa e das práticas "psicológicas" que já vinham sendo realizados no Brasil.

(...) Dadas, porém, as características muito especiais da nova profissão, é preciso que desde logo se procure elevar esse curso a um nível de qualificação intelectual e de prestígio social que permita aos seus diplomados exercer os misteres do trabalho psicológico de modo eficaz e com plena responsabilidade. Para isto, é imperativo que se acentue o caráter científico dos estudos a serem realizados que só assim há de ser possível garantir à Psicologia a posição de relevo que lhe cabe no concerto das chamadas profissões liberais e, *pari passu*, evitar as improvisações que do charlatanismo a levariam fatalmente ao descrédito. Estas considerações dão a medida dos cuidados que devem presidir a elaboração

do respectivo currículo mínimo (...) (Conselho Federal de Educação, 1962, para. 1 e 2)

Tendo em vista tais considerações moralizantes (4), no dia 19 do mês de dezembro de 1962, o CFE estabeleceu um currículo mínimo e a duração do curso superior em psicologia. O ensino das aplicações da psicologia seria fundamentado por estudos biológicos, sociais, filosóficos, estatísticos e metodológicos, o que acentuava o caráter de pureza, neutralidade e objetividade das atividades psicológicas.

Art. 1 - O currículo mínimo do Curso de Psicologia, para o Bacharelado e a Licenciatura, compreende as matérias abaixo indicadas:

1. Fisiologia;
2. Estatística;
3. Psicologia Geral e Experimental;
4. Psicologia do Desenvolvimento;
5. Psicologia da Personalidade;
6. Psicologia Social;
7. Psicopatologia Geral.

Para obtenção do diploma de Psicólogo exigem-se, além das matérias fixadas por itens de N^o 1 a 7 deste artigo, mais cinco (5) outras assim discriminadas:

8. Técnicas de Exame Profissional e Aconselhamento Psicológico;
9. Ética Profissional;
- 10./12. Três (3) dentre as seguintes:
 - a) Psicologia do Excepcional,
 - b) Dinâmica de Grupo e Relações Humanas,
 - c) Pedagogia Terapêutica,
 - d) Psicologia Escolar e Problemas de Aprendizagem,
 - e) Teorias e Técnicas Psicoterápicas,
 - f) Seleção e Orientação Profissional,
 - g) Psicologia da Indústria.

São ainda obrigatórios:

a)[...]

b) Para a obtenção do diploma de Psicólogo, um período de treinamento prático sob a forma de estágio supervisionado. (Resolução, 1962, art.1 e 2, alínea “b”, para. 1 e 2).

No entender do CFE, a elaboração do “currículo mínimo” não refletiu apenas um conjunto de conhecimentos considerados mínimos, ditos “matérias comuns”, básicas, para a formação do profissional em psicologia como garantiu também o exercício eficaz da nova atividade profissional – condição necessária para elevar o curso “a um nível de qualificação intelectual e de prestígio social” em meio aos misteres constituintes no campo psicológico. (Resolução, 1962).

O estabelecimento de um ensino de psicologia aprimorado e livre de aventuras representou um estatuto de fidedignidade e validade científica almejado pelos envolvidos nos temas psicológicos. Tamaña era esta preocupação socialmente produzida que, tanto o parecer do Conselho Nacional de Educação, em 1957, quanto o parecer do relator do Ministério de Educação e Cultura, em 1959, propuseram como “psicologista” a

denominação do profissional em Psicologia. Tais eram suas razões, respectivamente:

(...) psicologista – denominação que, diga-se desde logo, a Comissão recomenda, por entender mais adequada que as de “Psicólogo” e “Psicotécnico”. A razão é que aquela é de conotação muito ampla, e a segunda, ao contrário, em certo sentido restrita, porque tem sido tomada para designar especialistas em “Psicologia Aplicada ao Trabalho” [...]. (Comissão de Ensino Superior, 1957, para. 6)

(...) psicologistas – (preferimos esta denominação [...] à de Psicólogo [...]). Isto com a finalidade de atribuir à Psicologia a dignidade profissional que merece, afastando qualquer hipótese de amadorismo em terreno tão sério e perigoso. (Ministério da Educação e Cultura, 1959, para. 4)

A especialização técnica correspondeu à consolidação de uma concepção positivista em psicologia. Esta concepção retratou a construção e acomodação da psicologia num campo supostamente fundado em alicerces seguros. As práticas psicológicas “às avessas” foram controladas e rotuladas como práticas charlatãs. A marginalização dessas outras atividades correspondeu ao compromisso socialmente endereçado e assumido na produção de verdades purificadas, neutras e objetivas e, portanto, reconhecíveis e validadas socialmente.

A regulamentação da profissão de psicólogo foi estabelecida como um dispositivo imprescindível na unificação dos conhecimentos e na identificação profissional. Estabeleceu-se, desse modo, a formação regular de par com a regulamentação da profissão. Caberia ao pessoal devidamente habilitado regular a proliferação das técnicas profissionais com fundamentos na psicologia. (Associação Brasileira de Psicotécnica, 1955).

Em 1957, a Comissão de Ensino Superior, do então Conselho Nacional de Educação, também se manifestou pela conveniência de se regulamentar a profissão.

(...) pessoas que sem qualquer preparação especial arvoram-se em psicólogos, psicanalistas especialistas em relações humanas e atividades semelhantes; e, não raro, pretensos institutos, gabinetes e agências “Científicas” anunciam seus serviços pela imprensa, salientando que empregam recursos da Psicologia Experimental unidos aos da Quiromancia, Astrologia e Frenologia. Acresce que também tem crescido o número de pessoas que não hesitam em anunciar cursos de “Psicologia da Felicidade no Casamento”, de “Reforma Total da Personalidade em Dez Lições” ou ainda de “Relações Humanas para Crianças” ou questões similares; e, o que é francamente para lastimar, mesmo em escolas de nível superior

tem sido abertos cursos para “Formação” de Orientadores Educacionais, em quatro semanas (Comissão de Ensino Superior, 1957, para. 10)

A dispersão das atividades psicológicas por diferentes profissionais foi regulada na produção da psicologia enquanto ciência e profissão. Esta citação demonstra que uma relação entre ciência e psicologia foi produzida ao mesmo tempo que um modo de tematizá-la. As versões em psicologia anteriormente destacadas não deixaram de permear a maneira como a relação entre psicologia e ciência foi sendo estabelecida.

A unificação da psicologia fortaleceu o processo de regulamentação da profissão de psicólogo. Tal processo correspondeu a um dispositivo de controle social e profissional. Assim, tornar-se-ia mais fácil a localização e a identificação das práticas profissionais que não atendessem às exigências na produção de conhecimentos psicológicos.

(...) uma grande distância há entre os ideais da lei e a realidade, em virtude, principalmente, da carência de pessoal devidamente habilitado, por formação regular; lacuna essa que, se de uma parte inibe o próprio Governo de exigir o cumprimento das leis, de outra tem facilitado a improvisação, e, o que é pior, o desembaraço com que muitas pessoas se arrogam o título de especialistas, nos mais diversos e delicados ramos da psicologia aplicada, com graves danos de ordem individual e social, e sensíveis prejuízos para o progresso científico. (Associação Brasileira de Psicotécnica, 1955, para. 7)

A regulamentação do profissional em psicologia indicou, portanto, o controle e a marginalização das atividades consideradas improvisadas e amadoras. Para garantir um estatuto de validade e fidedignidade, a psicologia unificou, em um campo de formação profissional, um referencial técnico-cientificista que alimentasse uma atuação especializada.

Se, por um lado, o currículo mínimo estava atrelado a uma ambição unificadora, por outro, ele foi marcado por derivações que importa salientar aqui. Segundo o parecer de Educação e Cultura, “(...) é forçoso reconhecer que, pelo menos no mundo ocidental, vivemos numa época em que a psicologia exerce influência decisiva em todas as formas do pensamento humano.” (Ministério da Educação e Cultura, 1959, para. 1).

O processo de modernização do ensino e fabricação do “homem novo” almejou como produto final a ordenação do mundo. Tal objetivo implicou ao mesmo tempo considerar o caráter imprevisível da vida e as formas de preveni-lo. Nesse viés, as habilidades, qualidades e aptidões foram alguns frutos do processo de psicologização dos indivíduos. Tais características, produzidas como individuais, foram objetos de medida, cálculo e estudo da psicologia.

Os ideais de mundo ordenado, organizado e

regulado ganhavam consistência à medida que discursos e práticas psicológicas fortaleciam a prevenção e o controle do cotidiano. As atividades psicológicas, portanto, produziram determinadas condições que foram acolhidas numa determinada época por um pensamento que vigora, com algumas variações, até os dias atuais.

Além disso, a psicologia aplicada, entendida como ferramenta de aplicação de conhecimentos, figurou como uma protagonista ativa no cenário técnico-científico. Medicina, Pedagogia, Filosofia, Engenharia, Direito, Administração, entre outras profissões, intensificaram a presença dessa personagem na consolidação de vínculos e alianças na busca da ordem social.

(...) las transformaciones de la vida social resultantes de la industrialización vienen, por igual, impondo la creación de nuevos ramos de actividades, inclusive de las que demandan estudios de aplicación de las ciencias humanas. Entre estos, destacan los de aplicación de la psicología (...). (Poder Ejecutivo, 1958, para. 1 e 2)

Aliada aos interesses técnicos e científicos, a psicologia naturalizou suas curiosidades em verdades que descreviam, controlavam e regulamentavam os aspectos humanos. A psicologia aplicada foi um dos efeitos do processo social de produção que almejava o controle dos homens mais do que a afirmação de suas potencialidades. Esse controle e prevenção socialmente exercidos fortaleceram a regulamentação das subjetividades em um modo desejável à ordenação da existência.

A proliferação de conhecimentos autodidáticos foram submetidos a mecanismos de controle, fiscalização e regulamentação. Às entidades de formação profissional atribuiu-se a validação dos conhecimentos psicológicos. Mediante fundamentação teórica e defesa prévia, a unificação na aplicação dos conhecimentos psicológicos seria alcançada. A validação de um conhecimento esteve atrelado à aprovação preliminar da comunidade acadêmica. Tais estratégias fortaleceram o processo de institucionalização da formação regular de psicólogos e da regulamentação da profissão.

Não há no processo uma só opinião discordante quanto à necessidade de formação regular de especialistas em Psicologia Aplicada; várias acentuam a urgência da medida, bem como a de regulamentar-se a profissão de psicólogo (...). A necessidade da formação desses profissionais decorre antes de tudo do desenvolvimento das aplicações da psicologia que, iniciadas nos domínios da psiquiatria e da pedagogia, depois se ampliaram a quase todos os setores da atividade humana, na Organização do Trabalho e na Publicidade, na Arte Militar e Política, na Administração e no Direito, no Serviço Social e Relações Humanas, em geral como consequência dos problemas de

desajustamento individual, sensivelmente agravados em nossa época, sob a pressão de mudanças sociais muito rápidas (...). (Comissão de Ensino Superior, 1957, para. 6 e 7)

A formação regular em psicologia e a regulamentação da profissão foram efeitos da diversidade de conhecimentos psicológicos produzidos em diferentes áreas de atuação profissional. Os psicólogos – especialistas, profissionais validados socialmente, autores de conhecimentos defendidos e publicados em entidades formadoras – foram ferramentas de controle e vigilância na regulação da produção e proliferação dos conhecimentos psicológicos.

Tal estratégia, apesar de facilitar a criação de cursos de formação regular em psicologia, não anulou a diversidade na orientação dos cursos (5). As manifestações eram distintas e divergentes a respeito da composição dos cursos, currículos e sua orientação.

(...) O fato não é de causar estranheza porquanto a mesma divergência se verifica de um país para outro e, por vezes, dentro de um mesmo país. Na Inglaterra, a modalidade de formação difere sensivelmente segundo as universidades, na composição dos currículos e mesmo na extensão dos cursos (...). Na Suíça, não há um só tipo de formação, mas vários (...) muito diverge, no entanto, a orientação dos currículos (...) Nos Estados Unidos, onde é enorme o desenvolvimento dos estudos, a diversidade das concepções e realizações é ainda maior. Em recente estudo, o professor Buxton, da Universidade de Yale, observa que não há duas escolas em que a obtenção da licença em psicologia, ou de título de doutor, esteja fundado exatamente nos mesmos estudos (...) A localização dos estudos psicológicos quanto às escolas também varia: ora se fez em faculdades de educação, ora nas de ciências, ora nas de estudos sociais. Dos 48 estados da União Americana, menos de 20 regulamentam a profissão (...). A variedade dos planos de formação, aqui assinalada, corresponde, antes de tudo, à diversidade de situações que a psicologia aplicada defronta nuns e noutros países (...) Tais razões, no entender da comissão, não devem impedir a criação dos estudos onde eles possam bem existir; mas impõem que a legislação relativa à autorização e reconhecimento dos cursos consigne com muita clareza as exigências mínimas necessárias (...). (Comissão de Ensino Superior, 1957, para. 14, 15, 20, 21, 23 e 31)

Os planos de formação regular em psicologia estavam atravessados por uma unidade de formação entendida como mínima e, ao mesmo tempo, por uma divergência na orientação dos cursos. Em 1958, o Conselho Nacional de Educação, por intermédio da

Comissão de Ensino Superior, propôs “a formação regular de psicólogos em cursos (...) baseados em currículos mínimos, mas flexíveis.” (Poder Executivo, 1958, para. 5). Tal proposta formulava que os cursos seriam presididos por uma unidade básica na formação regular, de modo que ministrando-se ao aluno algumas noções mínimas, receberia ele, em outras disciplinas, conhecimentos correlatos e afins.

Considerações Finais

A divergência na orientação dos cursos e dos currículos retrata o caráter paradoxal da modernidade: postular um processo de unificação, sem poder deixar de considerar o processo de dispersão e mistura constituinte na produção da existência (Latour, 1994; Moraes, 2004, 2000). A proposta deste trabalho foi permanecer justamente na descrição das conexões provisórias estabelecidas entre elementos heterogêneos, lembrando às atividades modernas a sua constituição paradoxal.

Mesmo que bastante fortalecida pelas vinculações efetuadas, a unificação na profissionalização do psicólogo não esgotou o seu caráter polêmico e controvertido. Se, por um lado, o currículo mínimo representou um padrão nacional de disciplinas básicas a ser implementado nos cursos de formação regular, por outro, sua composição e orientação divergiram de um curso para outro.

A tentativa de unificar o campo de conhecimento psicológico não deixou de divergir. A dispersão constituinte no processo de profissionalização afirmou como precária aquela formação técnica que visava unificar a diversidade do campo prático da psicologia aplicada. A unidade, supostamente atingida, foi provisória. Os próprios pareceres apontaram a possibilidade de reelaboração do currículo que acabavam de implementar. “(...) De qualquer forma, currículo que se veio a elaborar tem o sentido de uma 'primeira aproximação' a ser progressivamente enriquecida com os dados que a sua própria execução decerto oferecerá.” (Poder Executivo, 1958, para. 2).

Não obstante, parece que as atividades modernas tentam tornar impensável o processo de dispersão. Tal fato foi efeito de um jogo de interesses e poderes que permearam uma determinada época. A proposta positivista em psicologia estabeleceu vínculos temporários, ligados a acontecimentos historicamente datados. Tais vínculos não esgotaram a fabricação de outras propostas em psicologia. Algumas discussões seriam produzidas anos mais tarde, construindo uma forte crítica à proposta de psicologia experimental estabelecida como ciência objetiva e neutra. Tais discussões estiveram ligadas aos acontecimentos coletivamente produzidos no país na década de 1970 (como o movimento denominado “contra-cultura”). Tais acontecimentos afetaram interesses díspares, inclusive os psicológicos.

A unificação do campo profissional em psicologia não esgotou a criação de outras propostas (Antunes, 2005, 2004a, 2004b). O caráter disperso e paradoxal da psicologia culminaria, na década de 1990, numa

redefinição e numa reformulação do currículo mínimo que afetaria todos os estabelecimentos de ensino em psicologia. As controvérsias psicológicas produzidas estabelecem, assim, um embate de forças no qual a síntese, a coesão e a unidade não são resultados necessários. A provisoriidade e a instabilidade são os marcos constituintes desse conhecimento.

Este trabalho descritivo sugere que as alianças

estabelecidas numa determinada época fortaleceram propostas de psicologia que consolidaram vinculações suficientemente fortes para manterem unidas a dispersão constituinte na psicologia. É um trabalho de investigação do modo como a psicologia foi histórica e coletivamente construída no Brasil como uma ciência profissional inicialmente pensada como unidade.

Notas

1. Conselho Federal de Educação. Sempre que a sigla “CFE” aparecer no decorrer do texto, ela fará referência a este Conselho.
2. Eram elas: a Sociedade Brasileira de Psicologia e a Associação Brasileira de Psicotécnica (Psicologia Aplicada), situadas no estado do Rio de Janeiro; a Associação Brasileira de Psicólogos e a Associação Paulista de Psicologia, situadas no estado de São Paulo; e a Associação Mineira de Psicologia, no estado de Minas Gerais.
3. Atualmente, Universidade Federal do Rio de Janeiro.
4. Considerações produzidas historicamente que, postuladas como verdades universais e absolutas, moldam discursos e práticas cotidianas. Segundo Martins (2007) a palavra “moral” define a conduta correta. “Por influência romana, tal termo passou a ter um caráter normativo”, afirma o autor (Martins, 2007, p.4). Tal concepção constrói um mundo ordenado, seguro e permanente. Ao mesmo tempo, despotencializa a variação que faz do conhecimento um processo e não uma essência. No caso presente, as considerações fortaleceram uma versão em psicologia que não apenas atendessem ao rigor científico exigido mas que também desqualificasse qualquer outra versão possível.
5. O presente trabalho não envolveu uma pesquisa de campo que descreveria as grades curriculares que as faculdades foram estabelecendo de um modo não unificado.

Referências

- Antunes, A. M. (2004a). A psicologia no Brasil no século XX: desenvolvimento científico e profissional. In: Guedes, M. do C.; Massimi, M. (orgs.). *História da psicologia no Brasil: novos estudos*. (pp.109-152) São Paulo: EDUC/Cortês.
- (2004b). *História da psicologia no Brasil: primeiros ensaios*. Rio de Janeiro: EdUERJ.
- (2005). *A psicologia no Brasil: leitura histórica sobre sua constituição*. São Paulo: Unimarco/EDUC.
- Associação Brasileira de Psicotécnica (1955). Memorial e ante-projeto de lei. nov.1953. Recuperado em outubro de 2008. Disponível em: <http://www.abepsi.org.br/web/linha_do_tempo/memória/docs/fr_1955_1.htm>.
- Baptista, M. T. D. S. (2004). A constituição da identidade de alguns profissionais que atuaram como psicólogos antes de 1962 em São Paulo. In: Guedes, M. do C.; Massimi, M. (orgs.). *História da psicologia no Brasil: novos estudos* (pp. 153-203). São Paulo: EDUC/Cortês.
- Bomfim, El. M. (2004). Fragmentos psicossociais na histórica construção da identidade nacional. In: Guedes, M. do C.; Massimi, M. (orgs.). *História da psicologia no Brasil: novos estudos*. (pp. 71-88). São Paulo: EDUC/ Cortês.
- Brasil. (1962) Lei n. 4119, de 27 de agosto de 1962: Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Recuperado em outubro de 2008. Disponível em: <http://www.abepsi.org.br/web/linha_do_tempo/memória/docs/fr_1962_1.htm>.
- Cabral, A.C. M. (1953). Problemas da formação do psicólogo. *Boletim de Psicologia*, 5/6, 18/20, 64 – 68. Recuperado em outubro de 2008. Disponível em: <http://www.abepsi.org.br/web/linha_do_tempo/memória/docs/fr_1953_1.htm>.
- Catharino, T. R. (2004). Fragmentos da história da psicologia no Brasil: algumas notações sobre teoria e prática. Recuperado em outubro de 2008. Disponível em: <http://www.cliopsyche.uerj.br/livros/cli1/fragmentos_da_historia.htm>.
- Comissão de Ensino Superior (1957). Parecer N° 412, 20 de setembro de 1957. Recuperado em outubro de 2008. Disponível em: <http://www.abepsi.org.br/web/linha_do_tempo/memória/docs/fr_1957_2.htm>.
- Conselho Federal de Educação. (1962) Parecer n. 403, de 19 de dezembro de 1962. Recuperado em outubro de 2008. Disponível em: <http://www.abepsi.org.br/web/linha_do_tempo/memória/docs/fr_1962_3.htm>.
- Garcia-Roza, L. A. (1975). Psicologia: um espaço de dispersão do saber. *Rádice, Revista de Psicologia*, 1 (4), 20-26.
- Guedes, M. do C.; Massimi, M. (Orgs.) (2004). *História da Psicologia no Brasil: novos estudos*. São Paulo: EDUC/ Cortez.
- Jacó-Vilela, A. M. (2002). Idas e vindas do curso de psicologia no Brasil. *Revista do departamento de psicologia*, 14, 11-22.
- Latour, B. (1994). *Jamais fomos modernos*. Rio de Janeiro: Ed 34.
- Martins, A. (2007). A ética como prática. *Jornal do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro*, 4(14), 4.
- Massimi, M. (2004a). As idéias psicológicas na produção cultural da Companhia de Jesus no Brasil do século XVI e XVII. In: Guedes, M. do C.; Massimi, M. (orgs.). *História da psicologia no Brasil: novos estudos* (pp. 27-47). São Paulo: EDUC/Cortês.
- (2004b). As idéias psicológicas no Brasil nos séculos XVII e XVIII. In: Guedes, M. do C.; Massimi, M. (orgs.) *História da psicologia no Brasil: novos estudos* (pp. 49-69). São Paulo: EDUC/Cortês.
- Ministério da Educação e Cultura (1959). Parecer, de 22 de junho de 1959. Recuperado em outubro de 2008. Disponível em: <http://www.abepsi.org.br/web/linha_do_tempo/memória/docs/fr_1959_1.htm>.

- Moraes, M. (2000). O conceito de rede na filosofia mestiça. *Revista Informare*, 6(1), 12-20.
- (2004). A ciência como rede de atores: ressonâncias filosóficas. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*. Rio de Janeiro, 11, 321-333.
- Penna, A. G. (1992). *História da psicologia no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imago.
- (2003) Por que história da psicologia? *Revista do departamento de psicologia*, 15(2), 9-14.
- Poder Executivo (1958). Mensagem 47 – 58: *Projeto de lei que dispõe sobre o curso de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicologista*, de 19 de março de 1958. Recuperado em outubro de 2008. Disponível em: <http://www.abepsi.org.br/web/linha_do_tempo/memória/docs/fr_1958_2.htm>
- Primeiro Simpósio das Faculdades de Filosofia. (1953). *Proposta curricular*, 1953. Recuperado em outubro de 2008. Disponível em: <http://www.abepsi.org.br/web/linha_do_tempo/memória/docs/fr_1953_1.htm>.
- Resolução. (1962). *Currículo mínimo para os cursos de psicologia*, 1962. Recuperado em outubro de 2008. Disponível em: <http://www.abepsi.org.br/web/linha_do_tempo/memória/docs/fr_1962_2.htm>.
- Revista de Psicologia Normal e Patológica. (1962) *Ante-projeto de lei 3825*, 4, (3-4). Recuperado em outubro de 2008. Disponível em: <http://www.abepsi.org.br/web/linha_do_tempo/memória/docs/fr_1958_1.htm>.
- Schneider, E. (1949) Proposta curricular. *Monografias Psicológicas*, (4). 61, 1949. Recuperado em outubro de 2008. Disponível em: <http://www.abepsi.org.br/web/linha_do_tempo/memória/docs/fr_1949_1.htm>.

Fecha de recepción: 01-09-11

Fecha de aceptación: 25-03-12